

# **MINUTO BARRA**

## **VEJA AQUI O DOCUMENTO ASSINADO PELO DELEGADO REGIONAL MÁRCIO COUTINHO EM QUE REVOGA TODAS AS LICENÇAS PARA EVENTOS EM POSTOS DE COMBUSTÍVEL EM BARRA DO CORDA**

*Posted on 22/12/2019 by Minuto Barra*



**Category:** [Notícias](#)

# **MINUTO BARRA**

***Blog Minuto Barra, o Portal de Notícias do Gildásio Brito***

# **MINUTO BARRA**

# **MINUTO BARRA**

# **MINUTO BARRA**

# MINUTO BARRA



Após os últimos

# **MINUTO BARRA**

acontecimentos de brigas e esfaqueamentos em eventos realizados em dois postos de combustível em Barra do Corda, o delegado regional Dr Márcio Coutinho emitiu um documento revogando todas as licenças que haviam sido expedidas para festas a partir de hoje, 22 de dezembro. Uma lei municipal aprovada pela Câmara Municipal proíbe realização de festas em postos de gasolina. O documento assinado pelo delegado e a Lei Municipal serão enviados aos donos de postos e organizadores dos eventos, como também, para a Polícia Militar que faz o trabalho de fiscalização. Veja abaixo;

# **MINUTO BARRA**

# MINUTO BARRA



ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
POLÍCIA CIVIL  
SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍCIA CIVIL DO INTERIOR  
15º DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA CIVIL DE BARRA DO CORDEIRO-MA

## DESPACHO

**CONSIDERANDO** o desligamento do DPC Renildo da Silva Ferreira desta Delegacia em razão de sua transferência para outra unidade, o Delegado de Polícia Civil **MARCIO RODRIGO LELIS COUTINHO ASSUMIU** a titularidade da 15º Distrito Policial de Barra do Corda/MA na data de 01/12/2019.

Chegou ao meu conhecimento que licenças para a realizações de festas/shows eram expedidas em favor de postos de combustíveis, sem analise de critérios quanto a segurança de tais estabelecimentos.

Ocorre que postos de combustíveis são locais inadequados para a promoção de festas em suas dependências, uma vez que tais shows seriam realizados no espaço compreendido entre as bombas de combustíveis.

Desse modo, qualquer emergência poderá se transformar em um desastre, pois um local com aglomeração de pessoas, ingerindo bebidas alcoólicas e fazendo uso de cigarro gera risco à segurança das pessoas, ante a possibilidade de explosões devido à presença de produtos inflamáveis.

Vale que ressaltar que estes espaços são utilizados, também, para a práticas de diversos delitos, como lesões corporais e homicídios, pois um local aberto ao público sem qualquer fiscalização na entrada de suas dependências, geram um risco maior a integridades das pessoas que utilizam o local para diversão.

Desse modo, fica **REVOGADA** todas as licenças concedidas/expedidas para festas/shows em postos de combustíveis a partir do dia 22/12/2019.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Barra do Corda/MA, 22 de dezembro de 2019.

**MARCIO RODRIGO LELIS COUTINHO**  
Delegado de Polícia Civil

# **MINUTO BARRA**